



**RESOLUÇÃO Nº. 149/2024-PCM**

Aprova o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência do pós-graduando, matriculado no curso de Doutorado, Emerson Blum Corrêa.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2024-PCM, ocorrida no dia 06/08/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência, em *Língua Espanhola*, realizado, em 11/04/2024, na UNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), do pós-graduando, matriculado no curso de *Doutorado*, **EMERSON BLUM CORRÊA**, RA nº **55723**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM